



Processo Protocolado Nº **257/2022**
Câmara Municipal de Domingos Martins

21/03/2022 11:53:37

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal

Estado do Es

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.046/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VITÓRIO PETERLE, BAIRRO VILA DE ARACÊ, DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua Vitória Peterle, que terá seu início na interseção da Avenida Hermínio Uliana com a Praça Affonso Uliana, e segue contornando a Igreja Católica até encontrar novamente com a Avenida Hermínio Uliana, Bairro Vila de Aracê.

Parágrafo único. A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: - 20.392226 – 40.999904 e 20.391253 – 41.000527.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 17 de março de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito